



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DA PREFEITA

DISPENSA Nº DV00005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220214DV00005

TERMO DE CONTRATO Nº: 00044/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ANA GABRIELLY SOARES DE OLIVEIRA**, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANA GABRIELLY SOARES DE OLIVEIRA – Rua Rodrigues Alves, 8 – Planalto – Mamanguape/PB – CEP: 58280-000, CNPJ nº 31.738.682/0001-68, neste ato representado por Ana Gabrielly Soares de Oliveira, CPF nº 120.982.014-51, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada nº DV 00005/2022-04, de 17 de fevereiro de 2022, tem por objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento e serviços de instalação de sistemas de segurança para melhor desempenho e funcionamento das atividades da Secretaria de Segurança Pública Municipal de Itapororoca.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00005/2022 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 49.984,90 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

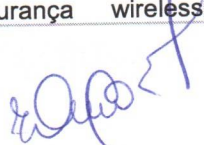
| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | DEP. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---|---------|------------|---------------|----------|
| 1      | DISCO RIGIDO de 1 terabites de armazenamento, especifico para segurança eletrônica, Operação 24 horas por dia 7 dias por semana, Estabilidade na gravação de dados, Velocidade de disco controlada » Dissipação de calor otimizada, Baixo consumo de energia e nível de ruído, Compatível com as principais marcas de CFTV , 3 anos de garantia | Und     | 05         | 658,35        | 3.291,75 |
| 2      | RACK METALICO Tamanho 3U Padrão 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P) 520 x 182,5 x 370 mm Dimensões Perfil de Fixação   | Und     | 02         | 315,00        | 630,00   |

|   |  |     |    |          |          |
|---|--|-----|----|----------|----------|
|   | Conforme norma IEC 60297 Peso 4,81 Kg Estrutural Porta Fecho com Chave Abertura Porta Frontal Removível Material Aço SAE 1008 Espessura 0,75 mm Acabamento Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor Preto 73.250 Brilho Fosco   |     |    |          |          |
| 3 | SWITCH 8 PORTAS RJ45 Giga Ethernet 10/100/1000 com negociação automática de velocidade » Segmentação de rede através da VLAN fixa » Plug & Play , QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo , certificação anatel.   | Und | 01 | 288,00   | 288,00   |
| 4 | SWITCH 9 PORTAS com 8 Fast Ethernet PoE+ » 8 portas 10/100 Mbps com suporte à PoE/PoE+ » Fornecimento de até 60 W na primeira porta (Hi-PoE) com 96 W de potência máxima total » Função PoE Extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros <sup>1</sup> » Proteção contra surtos elétricos de até 15KV em todas as portas RJ45 <sup>2</sup> » Full Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x) Backplane (capacidade do switch) 1,8 Gbps Taxa de encaminhamento de pacotes 1.34Mpps certificação anatel   | Und | 01 | 1.094,00 | 1.094,00 |
| 5 | SWITCH 5 PORTAS com 4 portas 10/100 Base-T 4*10/100 Base-T (PoE) PoE Porta 1 até 60W Portas 2 a 4 até 30W Total até 60W Pinagem PoE Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5 Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.3af (PoE) IEEE802.3at (PoE+) Hi-PoE 60w, Backplane 1.8 Gbps Taxa de encaminhamento de pacotes 744Kpps Taxa de latência 2,8 µs Memória Buffer de Pacote 1 Mbit Tabela de endereço MAC 1K Controle de fluxo Habilitado PD Alive Detecção de falhas e travamento na porta Umidade de armazenamento 5% - 95% Energia Entrada: 100 – 240 Vac, 50/60 Hz Saída: 48-57 VDC Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum 1 Kv, durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Temperatura de operação -10°C~55°C, alimentação poe ate 250 metros, Certificações Anatel | Und | 01 | 592,00   | 592,00   |
| 6 | PROTETOR ELETRÔNICO Proteção contra surtos de tensão »Chave inteligente rearmável –tensão de operação 100 a 240 Vac - bivolt automático – 50/60 Hz » Fabricado em material antichamas.   | Und | 11 | 46,00    | 506,00   |
| 7 | CAIXA HERMETICA grande para poste tamanho - Preta - 38,5 x 31,5 x 14 cm  | Und | 09 | 106,00   | 954,00   |
| 8 | CAMERA IP 4 MEGAPIXEL , Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) ,ROI (Região de Interesse) ,Padrão de compressão H.265, Índice de proteção IP67, Sensor de imagem 1/3" 4 megapixel Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 2688 (H) x 1520 (V) Iluminação mínima 0,05 lux/F2.0 (Colorido) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho Automático/Manual Balanço do branco Auto / Luz Natural / Iluminação Pública / Ambiente externo / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR (120dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco   | Und | 03 | 719,00   | 2.157,00 |
| 9 | CAMERA IP 2 MEGAPIXEL (1080p), Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) , IR de 30m, ROI (Região de Interesse), Índice de proteção IP67Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de   | Und | 04 | 533,00   | 2.132,00 |

*Opport*

*Amey*

|    |   |     |    |        |          |
|----|---|-----|----|--------|----------|
|    | ganho Automático/ Manual Balanço do branco Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco intelbras.com.br Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco  |     |    |        |          |
| 10 | RADIO CPE/PTP 5 GHZ DE 15 dBi MiMo 2x2Chipset Qualcomm Atheros 600 MHz Padrões IEEE 802.11a/n Tecnologia wireless Protocolo iPoll, Modo de operação Access point (auto WDS), Access Point (v2/v3), Cliente (WDS), iPoll Cliente (v2/v3), Cliente (ARPNAT) Faixa de frequência do rádio 5,15 – 5,85 GHz Homologado na faixa de frequência de 5,47 – 5,85 GHz Potência de transmissão Até 29 dBm <sup>1</sup> Sensibilidade de recepção Variação entre – 97 dBm e – 75 dBm Largura de banda 5, 10, 20, 40 MHz Modulação 802.11a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) intelbras.com.br <sup>1</sup> É de responsabilidade dos instaladores seguir os regulamentos do país, incluindo operação dentro dos canais de frequência legais, observados os valores de potência E.I.R.P. conforme seção IX e X do regulamento sobre equipamento de radiocomunicação de radiação restrita. Esquema de duplexação TDD Dinâmico Antena Tipo Painel direcional integrado de dupla polarização Ganho 15 dBi Interface de dados Interface 10/100/1000 Base-T, RJ45 Proteção antissurto Sim Desempenho Taxa de transmissão nominal 300 Mbps Throughput TCP efetivo 180 Mbps Pacotes por segundo (PPS) 80.000 Rede Modos de operação Bridge e roteadores IPv4 e IPv6 WAN IP Estático, Cliente DHCP, Cliente PPPoE NAT Sim Roteamento estático Sim DHCP Cliente, Servidor, Relay VLAN Gerenciamento e dados Software Avançado wireless DFS3, canal automático, modulação automática Segurança Wireless WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2, WACL, Isolação de Clientes Segurança wireless WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2, WACL, Isolação de Clientes | Und | 05 | 638,00 | 3.190,00 |
| 11 | CPE/PTP 5 GHz DE 20 dBi MiMo 2x2Chipset Qualcomm Atheros 600 MHz Padrões IEEE 802.11a/n Tecnologia wireless Protocolo iPoll™, MiMo 2x2 Modo de operação Access point (auto WDS), iPoll™ Access Point (v2/v3), Cliente (WDS), iPoll™ Cliente (v2/v3), Cliente (ARPNAT) Faixa de frequência do rádio 5,15 – 5,85 GHz Homologado na faixa de frequência de 5,47 – 5,85 GHz Potência de transmissão Até 29 dBm <sup>1</sup> Sensibilidade de recepção Variação entre – 97 dBm e – 75 dBm Largura de banda 5, 10, 20, 40 MHz Modulação 802.11a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) intelbras.com.br Esquema de duplexação TDD Dinâmico Antena Tipo Painel direcional integrado de dupla polarização Ganho 20 dBi Interface de dados Interface 10/100Base-T, RJ45 Proteção antissurto Sim Desempenho Taxa de transmissão nominal 300 Mbps Throughput TCP efetivo 180 Mbps Pacotes por segundo (PPS) 80.000 Rede Modos de operação Bridge e roteadores IPv4 e IPv6 WAN IP Estático, Cliente DHCP, Cliente PPPoE NAT Sim Roteamento estático Sim DHCP Cliente, Servidor, Relay VLAN Gerenciamento e dados Software Avançado wireless DFS3, canal automático, modulação automática Modo de operação wireless Access point (auto WDS), Cliente, Cliente (WDS), iPoll Access point, iPoll Cliente, Múltiplos SSID Segurança wireless  | Und | 02 | 810,00 | 1.620,00 |




|    |   |     |    |          |          |
|----|---|-----|----|----------|----------|
|    | WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2, WACL, Isolaco de Clientes QoS wireless WMM QoS por hardware Firewall Redirecionamento de portas, DMZ, UPnP   |     |    |          |          |
| 12 | BASESTATION 5 GHz Gigabit Ethernet de 18 dBi MiMo 2x2Chipset Qualcomm Atheros 600 MHz Padres IEEE 802.11a/n Tecnologia wireless Protocolo iPoll™, MiMo 2x2 Modo de operao Access point (auto WDS), iPoll™ Access Point (v2/v3), Cliente (WDS), iPoll™ Cliente (v2/v3), Cliente (ARPNAT) Faixa de frequncia do rdio 5,15 – 5,85 GHz Homologado na faixa de frequncia de 5,47 – 5,85 GHz Potncia de transmisso At 29 dBm <sup>1</sup> Sensibilidade de recepo Variao entre – 97 dBm e – 75 dBm Largura de banda 5, 10, 20, 40 MHz Modulao 802.11a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) intelbras.com.br Esquema de duplexao TDD Dinmico Antena Tipo Painel setorial integrado de polarizao dupla Ganho 20 dBi Interface de dados Interface 10/100/1000 Base-T, RJ45 Proteo antissurto Sim Desempenho Taxa de transmisso nominal 300 Mbps Throughput TCP efetivo 180 Mbps Pacotes por segundo (PPS) 80.000 Rede Modos de operao Bridge, Roteador IPv4, Roteador IPv6 WAN IP Esttico, Cliente DHCP, Cliente PPPoE WAN IP Esttico, Cliente DHCP, Cliente PPPoE NAT Sim Roteamento esttico Sim DHCP Cliente, Servidor, Relay VLAN Gerenciamento e dados Software Avanado wireless DFS3, canal automtico, modulao automtica Modo de operao wireless Access point (auto WDS), Cliente, Cliente (WDS), iPoll Access point, iPoll Cliente, Mltiplos SSID Segurana wireless WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2, WACL, Isolaco de Clientes QoS wireless WMM QoS por hardware Firewall Redirecionamento de portas, DMZ, UPnP Servios Servidor DHCP, Cliente NTP, alertas, log remoto, estatsticas wireless e Ethernet, controle de banda | Und | 01 | 1.370,00 | 1.370,00 |
| 13 | FORNECEDOR FONTE INJETORA Interface de rede Fast Ethernet 10/100 , Entrada de 50/60 Hz adaptvel para 100 a 240 Vac automtico, Sada de 0,5 Ampre para PoE passivo de 24 volts, Proteo contra surtos eltricos de at 15 mil volts, LED indicativo de funcionamento, Produzido com material antichamas   | Und | 04 | 148,00   | 592,00   |
| 14 | GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VDEO 8 CAMERAS Compatvel com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analgica + IP » Sadas de vdeo VGA, HDMI e BNC » Reconhecimento de face em tempo real » Compresso de vdeo H.265 e H.265+ » Analticos de vdeo: Reconhecimento facial, deteco inteligente de pessoas e veculos, deteco de faces, linha virtual e cerca virtual. » Compatibilidade com protocolo Onvif » Suporta at 10 bancos de faces » Suporta at 10.000 faces cadastradas » Edio de udio e vdeo   | Und | 01 | 950,00   | 950,00   |
| 15 | CAMERA BULLET HDCVI 2 MEGAPIXEL Alta definio de Imagens Full HD 1080p, Menu OSDSensor 1/2.7" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resoluo real Full HD: 1080p Lente 3,6 mm Ângulo de viso horizontal 96° Ângulo de viso vertical 51° Alcance IR 20m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vdeo NTSC / PAL Protocolos de vdeo HDCVI Relao sinal-rudo ≥65 dB intelbras.com.br Velocidade do obturador 1/30s~1/100.000s Sincronismo Interno Íris Eletrnica Day & Night 'Automtico (Ajustvel), Colorido P&B Troca Automtica do Filtro (ICR) Sim Caractersticas   | Und | 08 | 199,90   | 1.599,20 |

|    |   |     |    |        |          |
|----|---|-----|----|--------|----------|
|    | Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Balanço de branco Automático / Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,2 W Tensão 12Vdc Range de tensão 10% (10,8 ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Plástica Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno/externo.  |     |    |        |          |
| 16 | CAMERA HD BULLET 1 Megapixel,. Case de plástico de Imagens HD 720p , Menu OSD,. Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, Analógico Sensor 1/2.8" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) Analógico (600TVL) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 53° Alcance IR 20m IR inteligente, Formato do vídeo NTSC   | Und | 04 | 165,00 | 660,00   |
| 17 | CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV Material em plástico , Instalação interna, Montagem em parede ou teto, cor branca, Dimensões (L x A x P) (A x Ø) 102 x 101 x 53 mm Peso 0,081 kg Peso máximo suportado Até 1 kg Cor Branco Material Plástico  | Und | 15 | 14,00  | 210,00   |
| 18 | CAIXA DE PASAGEM PARA CFTV . Material em metal, Montagem em parede ou teto Compatível com case Bullet , cor branca, Dimensões (L x A x P) (A x Ø) 35 x Ø90 mm Peso 260g Peso máximo suportado 1 kg Cor Branco   | Und | 06 | 98,00  | 588,00   |
| 19 | CONECTOR BNC COM MOLA Compatibilidade 26AWG ~ 18 AWG Impedância 75Ω Faixa de frequência 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima 300 Vdc Quantidade de Ciclos de Inserção 500 pacote com 10 peças  | Und | 2  | 55,00  | 110,00   |
| 20 | CONECTOR P4 MACHO Compatibilidade 26AWG ~ 16AWG Tensão Máxima 300 Vdc Corrente Máxima 2A Ambiente de Instalação Interno Quantidade de Ciclos de Inserção 500 pacote com 10 peças  | Und | 1  | 45,00  | 45,00    |
| 21 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC 12 V 5 A Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vcc Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A  | Und | 01 | 128,00 | 128,00   |
| 22 | CABO COAXIAL Aplicação Redes de CFTV analógico Isolamento dos condutores bipolares PVC Dielétrico do condutor central Polietileno expandido a gás, com diâmetro de Ø 2,30mm ± 0,10mm Capa PVC com diâmetro de 3,8mm ± 0,20mm x 6,80 ± 0,20mm Blindagem / malha: 80% de cobertura (48 x Ø 0,127mm fios flexíveis de liga de cobre) Condutores bipolares Filamentos flexíveis de cobre 6 x Ø 0,145mm Cada condutor 26 AWG   0,128mm <sup>2</sup>   Ø 0,40mm ± 0,015mm Condutor central Filamentos flexíveis de cobre 6 x Ø 0,145mm ± 0,015mm Resistência elétrica do condutor central (20°C) 172,7 Ω/km Resistência elétrica de cada condutor bipolar (20°C) 172,7 Ω/km Impedância característica do cabo coaxial 75±5Ω, caixa com 100 metros | Und | 10 | 160,00 | 1.600,00 |
| 23 | CENTRAL DE ALARME 8 ZONAS NÃO MONTIORADA Discara para 4 telefones, Desabilita   | Und | 01 | 650,00 | 650,00   |

|    |  |     |    |        |          |
|----|--|-----|----|--------|----------|
|    | zona com fio via teclado, Apaga sensores e controles separadamente, Proteção contra curto de bateria, Pânico por controle remoto, Arma/desarma via SMS, Auto-arme por falta de movimento, Rearme automático após desarme, Indica bateria baixa de sensores, controles remoto e falta de AC, Função inibir zonas (BYPASS), Função Bootloader, Saída auxiliar CH-CH (acionado via SMS ou por controle remoto), Modo dividido pelo controle remoto, Tensão de alimentação: 127/220Vc.a. 60Hz Consumo médio em acionamento sem acessórios: 90 mA / 12V Consumo médio AC em acionamento sem acessórios: 3,8 VA Frequência de trabalho: 433,92 Mhz ,Número máximo de controles e sensores sem fio: 38 posições Corrente máxima de saída do transformador: 1A Carga máxima do relé CH-CH: Em 12Vc.c. --> 3A e em 127/220Vc.a.   |     |    |        |          |
| 24 | CENTRAL DE ALARME NÃO MONITORADA » Supervisão do sistema sem fio indicando nível de bateria dos sensores, abertura e fechamento de portas e janelas e ausência de sensores 24 zonas, sendo 4 com fio e 20 sem fio, Cadastro do controle remoto e sensores sem fio por botão, teclado ou aplicativo programador, Compatível com os aplicativos AMT Remoto Mobile e AMT Mobile para monitoramento via internet , Receptor de controle remoto e sensor sem fio integrado (compatível com modulação OOK e FSK)Tensão de alimentação, Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Consumo em standby 1, 25 W Consumo em operação (127 / 220 V) Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente / tensão da saída auxiliar 300 mA / 14,5 VDC Corrente de saída de sirene Com ou sem bateria: 300 mA Carregador de bateria Carregador inteligente Número de PGM na placa 1 Memória para dispositivos sem fio 50 dispositivos ( 30 para controle remoto / 20 para sensores sem fio ) | Und | 01 | 395,00 | 395,00   |
| 25 | SENSOR DE MOVIMENTO PASSIVO com alerta de intrusão e identificação de PET.<br>» PET Immunity para animais de até 20 kg » Ajuste de sensibilidade do PIR » Chave tamper antiviolação , Speed-clip, Tensão operacional 9 a 16 Vdc 9 a 16 Vdc , Corrente de consumo 11 mA   | Und | 12 | 85,00  | 1.020,00 |
| 26 | SENSOR DE MOVIMENTO PASSIVO Imunidade a animais domésticos de até 35 kg » Duplo sensor PIR » Compensação automática de temperatura » Proteção antiviolação (tamper) » Speed-clipAlcance de detecção 12 m Ângulo de detecção 110° Indicação de disparo LED Quantidade de pirossensores 2 Níveis de sensibilidade 2 Pet Immunity Até 35 kg Tensão operacional 9 ~ 16 Vdc   | Und | 12 | 155,00 | 1.860,00 |
| 27 | BATERIA 12 VOLTS PARA SISTEMA DE ALARME Tensão: 12 Vdc » Capacidade: 6,0 Ah (C20), Capacidade 6 Ah @ 20h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 °C Corrente máxima de descarga 56 A (5 segundos) Resistência interna Aproximadamente 31 mΩ Faixa de temperatura de operação Descarga: -20 °C ~ 60 °C Carga: 0 °C ~ 50 °C Armazenamento: -20 °C ~ 60 °C Temperatura normal de operação 25 °C ± 5 °C Tensão de recarga em flutuação 13,6 a 13,8 Vdc Corrente máxima de recarga recomendada 1,8 A Serviço cíclico e equalização 14,4 a 15 Vdc  | Und | 02 | 116,00 | 232,00   |
| 28 | SIRENE COM FIO DE 105 DBM piezoelétrica., Efeito sonoro com 1 tom., Base móvel para fixação.   | Und | 02 | 35,00  | 70,00    |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

|    |  |     |    |        |                  |
|----|--|-----|----|--------|------------------|
|    | Feita em material ABS e com proteção UV BRANCA   |     |    |        |                  |
| 29 | CONTROLE REMOTO Tensão de alimentação 3V<br>Tipo de bateria CR2032, Acionamento 3 botões<br>Alcance do RF 100m sem barreira, Frequência<br>433,92 MHz ,Modulação OOK (código aberto)   | Und | 12 | 39,00  | 468,00           |
| 30 | CABO CCI 4 VIAS Conductor interno: Fio de<br>Alumínio cobreado, Diâmetro 0,50mm, Isolação<br>Interna de Polietileno de baixa densidade multicor,<br>Isolação Externa PVC 70° Anti-chama cor Branco,<br>caixa com 100 metros.   | Und | 11 | 130,00 | 1.430,00         |
| 31 | CABO DE REDE EXTERNO BLINDADO ,<br>Características de transmissão verificadas até 100<br>MHz, conforme EIA/TIA 568 C.2: Condutores de<br>cobre sólido, bitola 24 AWG, Isolamento PEAD<br>colorido, Pares Torcidos em pares e reunidos de<br>modo a satisfazer os requerimentos da norma, Capa<br>externa em PVC retardante à chama, cor<br>preto, diâmetro do condutor 24 AWG, Diâmetro<br>externo nominal (mm): 5,1, Massa líquida (kg/km): 32<br>100% cobre, homologado pela Anatel, caixa com 305 | Und | 03 | 985,00 | 2.955,00         |
|    |  |     |    |        | <b>33.386,95</b> |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL         |
|--------|---|---------|------------|------------|------------------|
| 1      | Local PRAÇA DO PEIXE : Instalação sistema de<br>câmera IP em poste de rua com todos insumos<br>necessários para adequação da norma técnica          | Und     | 01         | 600,00     | 600,00           |
| 2      | Local GIRADOURO DA ROSEIRA : Instalação<br>sistema de câmera IP em poste de rua com todos<br>insumos necessários para adequação da norma<br>técnica | Und     | 01         | 1.702,00   | 1.702,00         |
| 3      | Local RETORNO DA PISCINA : Instalação sistema<br>de câmera IP em poste de rua com todos insumos<br>necessários para adequação da norma técnica      | Und     | 01         | 966,00     | 966,00           |
| 4      | Local AVENIDA MONSENHOR : Instalação sistema<br>de câmera IP em poste de rua com todos insumos<br>necessários para adequação da norma técnica       | Und     | 01         | 966,00     | 966,00           |
| 5      | Local PRAÇA DA PAZ : Instalação sistema de<br>câmera IP em poste de rua com todos insumos<br>necessários para adequação da norma técnica            | Und     | 01         | 912,00     | 912,00           |
| 6      | Local PRAÇA ASSIS BRITO : Instalação sistema de<br>câmera IP em poste de rua com todos insumos<br>necessários para adequação da norma técnica       | Und     | 01         | 1.569,00   | 1.569,00         |
| 7      | Local PRAÇA DO PICOLE: Instalação sistema de<br>câmera IP em poste de rua com todos insumos<br>necessários para adequação da norma técnica          | Und     | 01         | 1.162,00   | 1.162,00         |
| 8      | Local CAIXA D'AGUA : Instalação sistema de<br>câmera IP em poste de rua com todos insumos<br>necessários para adequação da norma técnica            | Und     | 01         | 3.036,00   | 3.036,00         |
|        |   |         |            |            | <b>10.913,00</b> |

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---|---------|------------|------------|----------|
| 1      | ESCOLA ADECITA Manutenção no sistema de<br>alarmes e sistema de câmeras   | Und     | 01         | 556,65     | 556,65   |
| 2      | ESCOLA IPIOCA Manutenção no sistema de<br>alarmes e sistema de câmeras  | Und     | 01         | 615,65     | 615,65   |
| 3      | ESCOLA CARMELITA Manutenção no sistema de<br>alarmes e sistema de câmeras   | Und     | 01         | 606,65     | 606,65   |
| 4      | ESCOLA HENRIQUE ALMEIDA Manutenção no<br>sistema de alarmes e sistema de câmeras  | Und     | 01         | 750,00     | 750,00   |
| 5      | ESCOLA CIPOAL Instalação sistema de alarmes e<br>câmeras com todos insumos e infraestrutura de<br>instalação de acordo com norma técnica aplicável. | Und     | 01         | 2.076,00   | 2.076,00 |
| 6      | ESCOLA CRECHE Instalação sistema de alarmes e<br>cabeamento para futura instalações de 8 câmeras<br>analógicas com todos insumos de instalação de   | Und     | 01         | 1.080,00   | 1.080,00 |

|                                     |  |  |  |  |          |
|-------------------------------------|--|--|--|--|----------|
| acordo com norma técnica aplicável. |  |  |  |  |          |
|                                     |  |  |  |  | 5.684,95 |

**Garantia: 01 (um) ano**

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

Dotação consignada no orçamento vigente 2022

Elemento de despesa

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / 3.3.90.30.01 – Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato, com efeitos retroativos a janeiro de 2022

b - Conclusão: Dezembro de 2022.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;



- b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a Contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

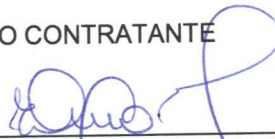
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapororoca - PB, 17 de fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS  
\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita  
007.409.704-02

PELA CONTRATADA



**ANA GABRIELLY SOARES DE OLIVEIRA**  
ANA GABRIELLY SOARES DE OLIVEIRA  
120.982.014-51